



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

TERMO ADITIVO 01/2024 - CONTRATO Nº 003/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA, E MATERIAIS, PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA GARAGEM DO EDIFÍCIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado como **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o número 51.301.463/0001-24, com sede administrativa na Praça Coronel João Ferraz, 45, Centro, no município de Monte Alegre do Sul-SP, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Luiz Fernando Ferraresso, portador do RG nº 16.122.785-5 e inscrito no CPF/MF sob o número 049.584.918/99, residente e domiciliado na Rua da Liberdade, 82, Bairro São Gerônimo, no Município de Monte Alegre do Sul, e de outro lado como **CONTRATADA**, a empresa "**C. J. DE SOUZA CONSTRUÇÕES**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.143.794/0001-08, com sede na Rua Holanda, n 321, Santa Cruz – Jaguariúna/SP (CEP 13.919-066), neste ato representada por Carlos José de Souza, portador do Registro de Identidade nº 26.667.976-6, inscrito no CPF/MF sob nº 254.530.608-83, pactuam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024 a fim de incluir serviço adicional cuja necessidade se demonstrou no decorrer da execução do objeto do contrato em epígrafe, cuja celebração será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo às cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a inclusão de serviço adicional a ser realizado pela empresa contratada através do Contrato nº 003/2024, conforme orçamento adicional apresentado, cuja necessidade se demonstrou no decorrer da execução do objeto do mencionado contrato.

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO – CEP -13820-000
MONTE ALEGRE DO SUL/SP

FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: administrativo@cmmontalegredosul.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

29

II – DO VALOR ADICIONAL

Conforme orçamento apresentado, adita-se o Contrato nº 003/2024 a fim de adicionar o valor de R\$ 1.830,00 (um mil oitocentos e trinta reais) a ser pago à contratada pela totalidade dos serviços.

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 003/2024.

Monte Alegre do Sul/SP, 01 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP
CONTRATANTE

CNPJ: 51.301.463/0001-24

Luiz Fernando Ferraresso

CPF/MF nº 221.712.138/33

Presidente da CONTRATANTE

"C. J. DE SOUZA CONSTRUCOES",

CONTRATADA

CNPJ/MF 18.143.794/0001-08,

Carlos José de Souza

CPF/MF nº 254.530.608-83

Representante da CONTRATADA

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO - CEP -13820-000
MONTE ALEGRE DO SUL/SP

FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

30

TESTEMUNHAS:

Nome: Igor Oliveira Firne
RG: 39.176.168-7
CPF: 439.072.358-70

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____